



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 076/2010 de 19 de Julho de 2010.**

Prorroga Prazo para Abertura de Processo Licitatório, modalidade: Concorrência nº 45/2010 e dá outras providências.

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para recebimento de envelopes contendo habilitação e propostas de preços, atinente ao Processo Licitatório na modalidade de **Concorrência Pública** – para a Venda de Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público Municipal nº 45/2010, do dia 10 de Agosto de 2010, às 15h15min, para o **dia 20 de Agosto de 2010, às 15h15min.**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2010.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

